



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 122/2023, firmado entre as partes em data de 13 de abril de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando fornecimento refeições buffet livre e lanche, visando atender as necessidades das secretarias do Município de Planalto – PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 13/04/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Joslei Maristela Hartmann*  
**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**  
**Supermercado Link Ltda.**

Testemunhas:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR